

REQUERIMENTO

800 MIL CONTOS PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

Considerando que o Governo Regional se diz impossibilitado de assumir todos os compromissos de investimento na área da Segurança Social;

Considerando que o Presidente do Governo Regional admitiu reduzir a despesa em equipamentos sociais, designadamente na construção de Lares e Centros para Idosos;

Considerando também que por alegadas razões de ordem financeira o Governo Regional continua a recusar a equiparação salarial dos funcionários das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) à função pública;

Considerando, ainda, que o Governo Regional reprovou a proposta do PSD para aumentar em 10 euros o valor das pensões auferidas pelos pensionistas e reformados açorianos;

Considerando, por outro lado, que o Governo Regional baralha as prioridades da política de solidariedade social, sobrepondo a instalação de serviços da Administração Regional à criação de centros de apoios à 3ª Idade;

Considerando, igualmente, que no Conselho do Governo do passado dia 21 de Julho o Executivo de Carlos César autorizou a aquisição de três fracções

do bloco dois do edificio Solmar, por mais de 830 mil contos (4,1 milhões de euros);

Considerando que tão exorbitante despesa se destina somente à instalação dos serviços da direcção regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, por motivos de “funcionalidade, produtividade e economia de meios”;

Considerando, por último, que tão desmedido dispêndio contraria a propalada falta de recursos financeiros para despesas e investimentos essenciais em áreas de relevante valor social, como a habitação e a saúde, por alegada culpa do Governo da República e da Lei de Estabilidade Orçamental;

Assim, ao abrigo do disposto no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata requerem ao Governo Regional as seguintes informações:

- 1 – Cópia do documento de avaliação do imóvel;
- 2 – Valor das propostas obtidas em processo de consulta para aquisição de outros imóveis, com a mesma finalidade, e que se tenham revelado menos favoráveis para o Orçamento Regional;
- 3 – Plano da amortização da despesa de 4.172.618 euros com a aquisição de três fracções do bloco dois do edificio Solmar;

4 – Número de funcionários e dirigentes que integram os serviços a instalar naquele espaço;

5 – Serviços e número de funcionários da direcção regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional que não serão abrangidos por esta concentração de serviços;

6 – Adequação dos espaços ora a adquirir ao acesso e circulação de pessoas portadoras de deficiência;

7 – Valor das rendas pagas pelo Governo Regional nos imóveis ocupados até agora pelos serviços da direcção regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional;

8 – Cópia de estudo de produtividade e economia de meios que fundamentou a decisão de adquirir aquele imóvel.

Ponta Delgada, 04 de Setembro de 2002

Os Deputados, José Bolieiro, Joaquim Machado e Humberto Melo”